



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO 1º OFÍCIO  
WILSON BARBOSA PEREIRA  
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 671,CENTRO  
CEP. 64.430-000 -SÃO PEDRO DO PIAUÍ- PI- fone 3280-1133  
cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

WILSON BARBOSA PEREIRA

06/04/15

São Pedro do Piauí-PI

**= CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM CONSOLIDAÇÃO DA  
PROPRIEDADE DO IMÓVEL =**

**MATRÍCULA: 4869**

**R-02-03- 4869**

**FOLHAS: 073**

**LIVRO: 2-T (GERAL).**

**CERTIFICO** e dou fé que às folhas 073, do livro 2- T (Geral), sob os números : R- 02-03-4869, em data de : 21-05-2015, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: **UM TERRENO, nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí., no Bairro Alto da Cruz, na Rua Sem Nome com o N° 1358, com a área 200,00m<sup>2</sup> ( duzentos metros quadrados), medindo e limitando-se: FRENTE: mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua sem Nome com o N° 1358 ; FUNDO: mediu-se 10,00m, limitando-se com o imóvel de Maria da Cruz da Silva Macedo; LADO DIREITO, mediu-se 20,00m, limitando-se com o imóvel de Hugo Barbosa da Silva e, LADO ESQUERDO, mediu-se : 20,00m, limitando-se também com imóvel de Hugo Barbosa da Silva. AVERBAÇÃO DE RESIDÊNCIA: AV-1-4869- EDIFICAÇÃO : *No presente imóvel foi edificada uma casa residencial, de frente para a Rua Sem Nome, com o n°1358, e, com a área construída de: 55,00m<sup>2</sup>,( cinquenta e cinco metros quadrados), contendo a referida construção os seguintes cômodos: 02 dormitórios, 01 sala/cozinha ,01 área na frente , e um banheiro. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR , COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL – DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA . NR. 180.502.408.* Por este instrumento particular , com caráter de escritura pública , na forma do artigo 61 e seus parágrafos , da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm , entre si, justo e contratado o presente financiamento com recursos do FGTS, garantido por alienação fiduciária , para aquisição de imóvel no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida , na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto Nº 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes. :**

**CREDOR FIDUCIÁRIO : BANCO DO BRASIL S.A.,** : instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente , na data

da presente contratação , com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01 , Bloco G , Lote A, em Brasília –DF, CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Angical do Piauí-PI, prefixo 1805-8, situada na Pca ORLINDA SANTOS , 525, CENTRO, ANGICAL DO PIAUÍ -PIAUÍ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/2409-07, representado por seu procurador substabelecido, HALI ANDRADE DE MAGALHÃES BRAGA , brasileiro, bancário e economiario , casado- Comunhão Parcial, portador da carteira de Identidade Nr 104684-PTC-AP e Inscrito no CPF/MF sob o NR. 838.397.122-20, residente em Teresina -PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado Credor.

---

**VENDEDOR (ES):** o(a) senhor (a) **HUGO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, VENDEDOR PRACISTA , nascido em 01-04-1957, portador da carteira de identidade nº 179696, emissão de SSP-PI, em 12-03-2012, inscrito no CPF /MF sob o Nº 078.108.303-68, e seu cônjuge senhora **PEDRINA SOARES DA COSTA SILVA** , brasileira, SERVIDORA PUBLICA , nascida em 29/06/1957, portadora da Carteira de Identidade Nr. 222352, emissão de SSP-PI, em 30/11/1981, inscrita no CPF/MF sob o número 132.257.663-72, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes domiciliados em TERESINA-PIAUÍ, CONJUNTO VELHO MONGE , NR. 337, SACI, CEP. 64.020-440

---

**COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) /FIDUCIANTE(S) o senhor: MAIRA GONCALVES LIMA**, brasileiro, TRABALHADORA INFORMAL, solteiro, não convivente em união estável, nascido(a) em 02/ 05/ 1995, portador da carteira de identidade nr. 3525913, emissão de SESP-DF, em 22.08.2013, e inscrito(a) no CPF/MF sob o número 065.130.251-09, residente e domiciliado em São Pedro do Piauí-PI, Rua Alto Alegre, 450, ALTO DA CRUZ , CEP. 64.430-000.

---

1- **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTES CONTRATO:** CASA RESIDENCIAL, situado (a) na Rua Sem Nome , Nº 1358 ,Bairro Alto da Cruz São Pedro do Piauí-PI, CEP. 64.430.000, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado, na Matrícula nº **4869**, livro 2-T, (GERAL), folhas 073, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí ,titular : Wilson Barbosa Pereira ,dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. O referido imóvel foi havido pelo vendedor , por força da Matrícula nº 1421, conforme consta na Matrícula nr. 4.869, livro 2-T , do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis , da comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí.

---

2- **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL / GARANTIA FIDUCIÁRIA :**  
CASA: R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais )  
TOTAL : R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais)

---

3- **VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO IMÓVEL ( EIS) ) :**  
CASA: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais )  
Total : R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais )

---

4- **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL (EIS) :**



03.

- A- Recursos próprios já pagos em moeda corrente : R\$ 0,00
- B- Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) COMPRADOR (ES) : R\$0,00
- C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto : R\$ 9.509,00 ( nove mil quinhentos e nove reais ).
- D- Recursos concedidos pelo Credor , na forma de Financiamento : 50.491,00(cinqüenta mil quatrocentos e noventa e um reais )

---

#### 5- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO :

A- Valor Total do Financiamento : R\$ 50.491,00 (cinqüenta mil quatrocentos e noventa e um reais).

A. 1- Valor do Financiamento : 50.491,00 ( cinqüenta mil quatrocentos e noventa e um reais )

A.2- Custos Cartorários com Registro: 0,00.

A.3- Custas com Pagamento do Valor do ITBI : 0,00.

B- SISTEMA de Amortização : SAC ,

C- Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um ) .

D- Data do vencimento da 1ª prestação mensal : 20/06/2015.

E- Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais : 20.

F- Período de amortização : 20/06/2015 a 20/05/2045,

G - Tarifa de alteração contratual : vide Tabela de Tarifas do Credor , disponível para consulta no site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e nas agências do CREDOR .

H- Tarifa de Avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do CREDOR , disponível para consulta no site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e nas agências do CREDOR .

---

#### 6- TAXAS

A- Taxa anual de juros ( normalidade ) :

A.1- 5,004% ( cinco inteiros e quatro milésimos por cento ) ao ano (nominal .

A.2- 5,116% ( cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento ) ao ano (efetiva).

B- Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A" do campo "6", isto é Taxa anual de juros .

C- Juros de mora : 1% (um por cento) ao mês.

D- Multa moratória : 2% ( dois por cento).

---

#### 7- LIBERAÇÃO DOS RECURSOS :

A- Ao DEVEDOR (A,ES, AS )

Valor: R\$ 0,00.

B- AO VENDEDOR (A,ES, AS)

Valor: R\$ 50.491,00 ( cinqüenta mil quatrocentos e noventa e um reais)

---

#### 8- ENCARGO INICIAL :

A- Primeira Prestação ( Parcela de amortização + Parcela de juros da primeira

- prestação mensal do financiamento ) : R\$ 140,25 + R\$ 214,41= R\$ 354,66 .
- B- Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento : R\$ 25,00 (vinte e cinco reais ).
- C- Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira taxa de Administração ) : R\$ 379,66 ( trezentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos ).
- D- Data de vencimento do primeiro encargo mensal : 20/06/2015 .
- E- Época de recálculo dos encargos : De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS.
- 

#### 9- COMPOSIÇÃO DE RENDA :

##### A- RENDA APRESENTADA :

DEVEDOR(A) : **MAIRA GONCALVES LIMA**

COMPROVADA: 1.600,00 ( um mil e seiscentos reais)

Total: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais )

B- Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab – no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida :

DEVEDOR: **MAIRA GONCALVES LIMA**

Percentual : 100,00%

---

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA\_TERCEIRA)** Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a(s) **DEVEDORA FIDUCIANTE ALIENA AO CREDOR, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTE FINANCIAMENTO**, descrito e caracterizado No item 1 (DESCRIZAÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO ) NOS TERMOS e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As partes por estarem justas e contratadas assinam o referido registro , na presença de duas testemunhas instrumentarias , O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA , DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONTRATO DE NR. **180.502.408**, firmado entre o **Banco do Brasil S. A** e **MAIRA GONCALVES LIMA . CREDOR- BANCO DO BRASIL S.A AGENCIA DE ANGICAL DO PIAUÍ-PIAUI**, CNPJ 00.000.000/2409-07; **GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE ANGICAL DO PIAUÍ –PI, HALI ANDRADE DE MAGALHAES BRAGA - CPF:838.397.122-20, Vendedores: PEDRINAA SOARES DA COSTA SILVA , CPF: 132.257.663-72 E HUGO BARBOSA DA SILVA , CPF 078.108.303-68 COMPRADOR(A) :MAIRA GONCALVES LIMA - CPF.065.130.251-09.**

**CERTIDÃO : CERTIFICAMOS QUE NÃO HOUE INTERMEDIACÃO DE**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Wilson Barbosa Pereira  
Oficial  
São Pedro do Piauí-PI

PROFISSIONAL CORRETOR DE IMÓVEIS), NA TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA VENDA E COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO, CONFORME ART. 1º E 2º DA LEI 6.517 DE 18-03-2014. EM 27/05/2019 – R-4-4869: O IMÓVEL DA PRESENTE MATRICULA FOI CONSOLIDADO (§ 7º DO ART. 26, DA LEI 9.514/97) A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A, AGÊNCIA DE ANGICAL DO PIAUÍ, TUDO DE ACORDO COM A LEI EM VIGOR TENDO SIDO OBSERVADAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, PAGO O ITBI JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUI-PI, NO VALOR DE R\$ 1.200,00, IMPORTÂNCIA RECOLHIDA JUNTO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A, FOI APRESENTADO UM REQUERIMENTO SOLICITANDO ESSE CARTÓRIO A DEVIDA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, ASSINADO POR ADRIANA A. D. RIBEIRO, SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE EXECURSÃO, DATADA DE 09/05/2019, DA CIDADE DE BELO HORIZONTE – MG. O VALOR DO IMÓVEL NA CONSOLIDAÇÃO É DE R\$ 60.000,00. DOU FÉ, EU Wilson Barbosa Pereira, Tabelião.

SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, 27 DE MAIO DE 2019

EM TESTO( Wilson Barbosa Pereira ) DA VERDADE.

Wilson Barbosa Pereira  
WILSON BARBOSA PEREIRA  
TABELIÃO DO 1º OFÍCIO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Wilson Barbosa Pereira  
Oficial  
São Pedro do Piauí-PI